

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA-GERAL COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO



PARECER: PROCESSO N° 5749/2020

NOME DO AVALIADO: RAFAEL COSTA BUZAR

NOMEAÇÃO: **09/10/2020** MATRÍCULA: **5940532**

CARGO: **DELEGADO DE POLICIA**

INÍCIO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO: 09/10/2020

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, instituida pela Portaria nº 083/2018-GAB/CGPC, de 10/08/2018, da lavra do Exm. Sr. Delegado JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR, então Corregedor-Geral da Polícia Civil, que a designou para acompanhar e avaliar o estágio probatório dos servidores que estarão completando o periodo de Estágio Probatório, havendo concluido a avaliação do estagiário RAFAEL COSTA BUZAR,no cargo de DELEGADO DE POLICIA, nomeado(a) em 09/10/2020, tomando posse em 09/10/2020, vem formalizar o seguinte parecer:

Do exame detalhado e imparcial das informações constantes das fichas de Avaliação do estagiário acima mencionado, onde foram observados os fatores de ASSIDUIDADE, DISCIPLINA, CAPACIDADE DE INICIATIVA, PRODUTIVIDADE E RESPONSABILIDADE, seus assentamentos funcionais, as informações periódicas prestadas por seus superiores hierárquicos e ainda as informações colhidas junto a Corregedoria-Geral da Polícia Civil, verifica-se que o estagiário obteve: 465 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO) pontos - até a 5ª avaliação periódica, encaminhadas até a presente data pela DIF/DRH. Observamos durante o período de estágio, compreendido de 22/03/2018 a 05/03/2021 /2021, o seguinte: Foi sindicado na AAI 131/2019. Não há registros de instauração de Procedimentos Policiais. Não há registros de faltas, ou de Licenças Médicas. Possui 01 elogio ou outras observações nos assentamentos funcionais, conforme documentação constante do processo. Em vista do que constam nos autos, e devidamente espelhado no presente despacho, determina esta Comissão de Acompanhamento e Avaliação que o estagiário acima

Vincule o servidor a uma coimssão para exibir as assinaturas.